

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “altera a Lei Municipal nº 2084 de 28 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.020) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.020.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 028 de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2084 de 28 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.020) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.020.

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu Prefeito do Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica substituído o “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.020, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 18 de novembro de 2019.

.....
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....